



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO E AGORA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2021

### Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 63/2021

**Credenciante:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Sr<sup>a</sup>. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

**Credenciado:** DIVANI BATISTA DE OLIVERIA, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 015.702.581-04, RG n.º 18102050 SSP-MT, COREN-GO n.º 1114107, residente e domiciliada na Rua Santo André, quadra 23, lote 406, S/N, Jardim Nove Horizonte II, Iporá-Go.

**Fundamento legal:** Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2021**;

**Objeto:** “contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem e Plantonista para atuar no Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde”

**Valor:** Pelos serviços contratos na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R\$ 39.111,50 (trinta e nove mil, cento e onze reais e cinquenta centavos), que serão pagos como serviço de enfermeira no valor mensal de R\$ 1.483,55 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Os plantões presenciais na quantidade de 200 (duzentos) plantões no valor de R\$ 121,38 (conto e vinte e um reais e trinta e oito centavos) cada plantão.

**Prazo de vigência:** 01/03/2021 a 31/12/2021

**Dotação:** 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 307 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h

**Data da assinatura:** 01/03/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente extrato Iporá (GO), aos 01 de março de 2021.

, foi publicado no Placard

da Prefeitura Municipal na forma da lei.

Em 01 / março / 2021

[Assinatura]  
Secretaria de Administração

[Assinatura]  
**LUIZ MARCIO MARTINS COSTA**  
Presidente da CPL